ID: 938DCE6043824

PREFEITURA MUNICIPAL
PALMEIRA DO PIAUÍ

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14102026015/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ – PI E DE SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí - PI
CONTRATADO:	AGIL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	28.570.856/0001-11
VALOR:	R$ 1.731.501,60
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, ISS, FMS, FMAS, FUNDEB e Recursos Próprios
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementem no que for omisso.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Huguemar Rosal Lustosa Filho
ASSINATURA (CONTRATADO):	Adelvan Rodrigues do Nascimento
DATA DA ASSINATURA:	14/10/2026

Processo numerado por: João Victor de Oliveira e Silva Campo. Pregão(o) Portaria nº 616/2026 Pág. 6/8. - Documento gerado na Plataforma e-GestãoOnline - Licenciado para Prefeitura do Palmeira do Piauí - PI. Cód. de Autenticação: 91443614/100626 - Para autenticar acesse gerajpc.com.br/autenticacao

ID: 4E37C0489DC94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.588

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.492.635,62 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 5.492.635,62

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAI

97	04.122.0042.2015.0000 3.3.90.47.00 720 999 000	GESTÃO PÚBLICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina Não se aplica	1.500,00 F.R.: 1 720 00
126	04.122.0042.2127.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	GESTÃO PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 706 05

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

260	12.361.0267.2197.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	730.000,00 F.R.: 1 550 01
903	12.365.0267.1062.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	250.135,62 F.R.: 1 706 05

02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA

346	12.361.0267.2194.0000 3.3.90.36.00 543 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	418.000,00 F.R.: 1 543 01

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

402	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	3.680.000,00 F.R.: 1 500 00
403	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	100.000,00 F.R.: 1 500 00

ID: 9954EDAE42374

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 64 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.608

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$656.400,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 656.400,00

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

19	01.031.0001.2065.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	656.400,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

169	28.843.0071.2019.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	DIVIDA INTERNA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-656.400,00 F.R. Grupo: 1 500 00

-656.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.588

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

410	10.301.0204.2160.0000 3.1.91.13.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	100.000,00 F.R.: 1 500 00
452	10.301.0204.2183.0000 3.1.90.11.00 621 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	102.000,00 F.R.: 1 621 02
457	10.301.0204.2183.0000 3.1.91.13.00 605 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p Não se aplica	36.000,00 F.R.: 1 605 02

02 09 01 F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

624	08.244.0042.2170.0000 3.3.90.30.00 661 999 000	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 661 04

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 5.492.635,62

Fontes de Recurso	
605 02	36.000,00
500 00	3.880.000,00
661 04	50.000,00
550 01	730.000,00
706 05	275.135,62
720 00	1.500,00
543 01	418.000,00
621 02	102.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 938DCE6043824

PREFEITURA MUNICIPAL
PALMEIRA DO PIAUÍ

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14102026015/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ – PI E DE SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí - PI
CONTRATADO:	AGIL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	28.570.856/0001-11
VALOR:	R$ 1.731.501,60
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, ISS, FMS, FMAS, FUNDEB e Recursos Próprios
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementem no que for omisso.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Huguemar Rosal Lustosa Filho
ASSINATURA (CONTRATADO):	Adelvan Rodrigues do Nascimento
DATA DA ASSINATURA:	14/10/2026

Processo numerado por: João Victor de Oliveira e Silva Campo. Pregão(o) Portaria nº 616/2026 Pág. 6/8. - Documento gerado na Plataforma e-GestãoOnline - Licenciado para Prefeitura do Palmeira do Piauí - PI. Cód. de Autenticação: 91443614/100626 - Para autenticar acesse gerajpc.com.br/autenticacao

ID: 4E37C0489DC94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.588

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.492.635,62 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 5.492.635,62

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAI

97	04.122.0042.2015.0000 3.3.90.47.00 720 999 000	GESTÃO PÚBLICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina Não se aplica	1.500,00 F.R.: 1 720 00
126	04.122.0042.2127.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	GESTÃO PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 706 05

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

260	12.361.0267.2197.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	730.000,00 F.R.: 1 550 01
903	12.365.0267.1062.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	250.135,62 F.R.: 1 706 05

02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA

346	12.361.0267.2194.0000 3.3.90.36.00 543 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	418.000,00 F.R.: 1 543 01

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

402	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	3.680.000,00 F.R.: 1 500 00
403	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	100.000,00 F.R.: 1 500 00

ID: 9954EDAE42374

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 64 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.608

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$656.400,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 656.400,00

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

19	01.031.0001.2065.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	656.400,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

169	28.843.0071.2019.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	DIVIDA INTERNA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-656.400,00 F.R. Grupo: 1 500 00

-656.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.588

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

410	10.301.0204.2160.0000 3.1.91.13.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	100.000,00 F.R.: 1 500 00
452	10.301.0204.2183.0000 3.1.90.11.00 621 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	102.000,00 F.R.: 1 621 02
457	10.301.0204.2183.0000 3.1.91.13.00 605 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p Não se aplica	36.000,00 F.R.: 1 605 02

02 09 01 F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

624	08.244.0042.2170.0000 3.3.90.30.00 661 999 000	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 661 04

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 5.492.635,62

Fontes de Recurso	
605 02	36.000,00
500 00	3.880.000,00
661 04	50.000,00
550 01	730.000,00
706 05	275.135,62
720 00	1.500,00
543 01	418.000,00
621 02	102.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 0A05E160E7B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 66 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.588

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$23.183.240,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 23.183.240,88

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO

24	04.091.0042.2094.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	24.000,00 F.R.: 1 500 00
28	04.122.0042.2003.0000 3.3.50.41.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	24.452,90 F.R.: 1 500 00
48	04.122.0042.2008.0000 3.1.90.11.00 501 999 000	GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outros Recursos não Vinculados Não se aplica	35.000,00 F.R.: 1 501 00
63	04.131.0042.2070.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAI

140	17.544.0030.2023.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.841,00 F.R.: 1 500 00
141	25.752.0030.2024.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00
99	04.122.0042.2127.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 66 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.588

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAI

103	04.122.0042.2127.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	750.000,00 F.R.: 1 500 00
113	04.122.0042.2127.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	600.000,00 F.R.: 1 500 00
126	04.122.0042.2127.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	GESTÃO PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	243.165,04 F.R.: 1 706 05
133	04.122.0042.2128.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.150.000,00 F.R.: 1 500 00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

154	04.123.0006.2011.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 500 00
147	04.122.0042.2014.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	75.000,00 F.R.: 1 500 00
148	04.122.0042.2014.0000 3.1.91.13.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 500 00
161	04.123.0042.2137.0000 3.1.90.92.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	400.000,00 F.R.: 1 500 00
892	28.843.0071.2019.0000 4.6.91.71.00 500 999 000	DIVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-(Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 500 00

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 66 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.588

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAI

174	20.122.0042.2138.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTUMA

205	18.122.0042.2206.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	35.000,00 F.R.: 1 500 00

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

238	12.361.0267.2144.0000 3.1.90.13.00 500 200 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	200.000,00 F.R.: 1 500 00
243	12.361.0267.2144.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	462.500,00 F.R.: 1 500 00
283	12.361.0288.2051.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	285.351,56 F.R.: 1 500 00

02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA

312	12.361.0267.1089.0000 4.4.90.51.00 540 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	340.000,00 F.R.: 1 540 01
318	12.361.0267.2186.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	600.000,00 F.R.: 1 540 01
321	12.361.0267.2186.0000 3.1.91.13.00 540 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	1.200.000,00 F.R.: 1 540 01
347	12.361.0267.2194.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 540 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 66 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.588

02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA

349	12.361.0267.2194.0000 3.3.90.39.00 542 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	1.992.965,88 F.R.: 1 542 01
370	12.365.0267.2185.0000 3.3.90.30.00 542 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	234.000,00 F.R.: 1 542 01
901	12.361.0267.2194.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	5.000.000,00 F.R.: 1 540 00
902	12.365.0267.2185.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	1.500.000,00 F.R.: 1 540 00
387	12.365.0269.2185.0000 4.4.90.51.00 542 999 000	ENSINO REGULAR OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	300.000,00 F.R.: 1 542 01
360	12.361.0277.2189.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	400.000,00 F.R.: 1 540 01

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

497	10.302.0020.2216.0000 3.1.91.13.00 600 999 000	SERVIÇOS DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	620.000,00 F.R.: 1 600 02
403	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	100.000,00 F.R.: 1 500 00
415	10.301.0204.2160.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	60.000,00 F.R.: 1 500 00

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 66 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.588

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

450	10.301.0204.2183.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	1.860.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
874	10.301.0204.2183.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	170.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
881	10.301.0204.2183.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	840.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
883	10.301.0204.2183.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	650.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
900	10.301.0204.2183.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	261.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

583	08.244.0166.2041.0000	ASSISTÊNCIA	3.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

614	08.244.0042.2170.0000	GESTÃO PÚBLICA	300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
615	08.244.0042.2170.0000	GESTÃO PÚBLICA	30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
620	08.244.0042.2170.0000	GESTÃO PÚBLICA	30.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 66 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.588

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **50.000,00**

Fontes de Recurso	
550 01	50.000,00

Anulação:

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO

33	04.122.0042.2004.0000	GESTÃO PÚBLICA	-12.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
35	04.122.0042.2004.0000	GESTÃO PÚBLICA	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
36	04.122.0042.2004.0000	GESTÃO PÚBLICA	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - S

134	04.123.0042.2007.0000	GESTÃO PÚBLICA	-18.457,04	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
135	04.123.0042.2007.0000	GESTÃO PÚBLICA	-18.457,04	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
136	04.123.0042.2007.0000	GESTÃO PÚBLICA	-18.457,04	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
137	15.451.0030.1008.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	-18.457,04	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
138	15.451.0030.1012.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	-18.457,04	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 66 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.588

02 09 01 F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

624	08.244.0042.2170.0000	GESTÃO PÚBLICA	5.951,80	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661	04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
648	08.244.0045.2177.0000	AÇÕES SOCIAIS	16.012,70	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
650	08.244.0045.2181.0000	AÇÕES SOCIAIS	120.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
653	08.244.0045.2181.0000	AÇÕES SOCIAIS	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE

774	13.392.0046.2213.0000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	120.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
775	13.392.0046.2213.0000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP

845	15.451.0030.2214.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	215.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
846	15.451.0030.2214.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	35.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

264	12.361.0267.2197.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550	01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 66 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.588

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - S

139	15.451.0030.1077.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	-7.714,80	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
146	26.782.0666.2026.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES	-300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
897	04.122.0042.2127.0000	GESTÃO PÚBLICA	-403,44	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706	05
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

157	04.123.0042.1005.0000	GESTÃO PÚBLICA	-90.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
166	04.123.0042.2137.0000	GESTÃO PÚBLICA	-90.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
169	28.843.0071.2019.0000	DIVIDA INTERNA	-1.800.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - S

182	20.605.0044.1013.0000	ASSISTENCIA AO PRODUTOR	-84.452,90	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
203	23.605.0044.1082.0000	ASSISTENCIA AO PRODUTOR	-180.261,60	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706	05
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

237	12.361.0267.2144.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	-1.387.841,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 66 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.588

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

241	12.361.0267.2144.0000 3.1.90.92.00 500 200 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-90.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
249	12.361.0267.2144.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-210.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
257	12.361.0267.2156.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-46.142,57 F.R. Grupo: 1 500 00	
259	12.361.0267.2156.0000 3.3.90.32.00 500 200 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/ Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-18.457,04 F.R. Grupo: 1 500 00	
270	12.361.0269.2035.0000 3.3.90.18.00 500 200 000	ENSINO REGULAR AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-18.457,04 F.R. Grupo: 1 500 00	
271	12.361.0269.2035.0000 3.3.90.32.00 500 200 000	ENSINO REGULAR MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/ Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-18.457,04 F.R. Grupo: 1 500 00	
272	12.361.0269.2148.0000 3.1.90.04.00 500 200 000	ENSINO REGULAR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-18.457,04 F.R. Grupo: 1 500 00	
273	12.361.0269.2148.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	ENSINO REGULAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-40.029,27 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁS

306	12.361.0267.1023.0000 4.4.90.52.00 540 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
311	12.361.0267.1089.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-340.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 66 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.588

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

447	10.301.0204.2168.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
453	10.301.0204.2183.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-230.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
460	10.301.0204.2183.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-1.761.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
460	10.301.0204.2183.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-400.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
460	10.301.0204.2183.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-300.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
464	10.301.0204.2183.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
512	10.302.0210.1092.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	-62.500,00 F.R. Grupo: 1 706 05	
514	10.304.0222.2166.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
868	10.301.0020.2224.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	SERVIÇOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
869	10.301.0020.2224.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	SERVIÇOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 66 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.588

02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁS

315	12.361.0267.2186.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-8.300.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
317	12.361.0267.2186.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-2.226.965,88 F.R. Grupo: 1 542 01	
358	12.361.0277.2189.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-400.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
386	12.365.0269.2185.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	ENSINO REGULAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-300.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01	

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

401	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.04.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
420	10.301.0204.2160.0000 3.3.90.47.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
421	10.301.0204.2160.0000 3.3.90.92.00 500 300 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
433	10.301.0204.2163.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
437	10.301.0204.2163.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
439	10.301.0204.2164.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-440.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 66 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.588

02 08 01 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

877	10.301.0204.2183.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-250.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
880	10.301.0204.2183.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD

569	08.244.0042.2042.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-89.785,16 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 09 01 F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

601	08.243.0045.2222.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-46.875,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
603	08.243.0045.2223.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	AÇÕES SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-46.875,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
604	08.243.0045.2223.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-46.875,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
607	08.243.0165.2202.0000 3.3.90.32.00 500 999 000	ASSISTÊNCIA AO MENOR MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/ Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-55.371,10 F.R. Grupo: 1 500 00	
610	08.243.0165.2202.0000 3.3.90.39.00 661 999 000	ASSISTÊNCIA AO MENOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Não se aplica	-5.951,80 F.R. Grupo: 1 661 04	
637	08.244.0045.2039.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04	

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 66 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.588

02 09 01 F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

651	08.244.0045.2181.0000	AÇÕES SOCIAIS		-16.012,70
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
652	08.244.0045.2181.0000	AÇÕES SOCIAIS		-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
655	08.244.0045.2181.0000	AÇÕES SOCIAIS		-160.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
665	08.244.0045.2184.0000	AÇÕES SOCIAIS		-94.570,31
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
674	08.244.0045.2201.0000	AÇÕES SOCIAIS		-155.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 09 02 F M D C A - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCE

700	08.243.0045.2204.0000	AÇÕES SOCIAIS		-73.428,13
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 03 F M H - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

717	16.122.0030.2203.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO		-46.845,30
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE

742	13.392.0046.1061.0000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL		-59.375,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
792	27.812.0707.2036.0000	DESPORTO AMADOR		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

ID: A33E8C535D414

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Altos
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio e fornecimento de materiais esportivos destinados à organização, estruturação e realização do Campeonato de Futebol Amador do Município de Altos/PI, conforme ações previstas no Convênio Transferegov.br nº 982759, celebrado com o Ministério do Esporte, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos-PI e suas Secretarias.
TIPO: MENOR PREÇO.
ADJUDICAÇÃO: GLOBAL.
DATA DE INÍCIO P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/10/2026. HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).
DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 09/11/2026. HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).
DATA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/11/2026 HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília).
DATA P/ RODADA DE LANCES: 09/11/2026. HORÁRIO: 10:30h (horário de Brasília).
EDITAL: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), (www.tce.pi.gov.br) e (https://www.gov.br/pncp/pt-br).
INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), no Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:30 horas ou e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Altos-PI, 20 de outubro de 2026.

Joanara Oliveira da Silva
Pregoeira

"Altos é daqui para melhor"
www.altos.pi.gov.br
prefeituradealtos_pi

Centro Administrativo de Altos
Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 4446, Quadra B, Lote I,
Centro - CEP: 64290-000 - Altos, Piauí, Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 66 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.588

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

799	15.451.0048.1075.0000	CIDADE INTEGRADA		-235.351,56
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
835	18.544.0030.2215.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO		-312.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP

856	17.512.0030.2087.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO		-1.010.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-23.133.240,88

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 454556441F0F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AV: HUGO NAPOLEAO, 395 CENTRO – CEP: 64.440-000
CNPJ: 06.554.976/0001-92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 55 /2026

Institui e designa os membros do Comitê Municipal de Educação de Agricolândia – PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO o Artigo 27 da sessão I da Lei nº 529/2026, de 30 de setembro de 2026, que institui a política municipal de alfabetização do município de Agricolândia, Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a gestão democrática e participativa da educação municipal;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares, conselhos, profissionais da educação, famílias e demais setores da sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, monitorar e avaliar as políticas, programas, projetos, metas e ações educacionais desenvolvidas no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a importância do planejamento integrado para a melhoria da qualidade da educação, da aprendizagem, da inclusão, da equidade e da permanência dos estudantes na escola;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Agricolândia – PI, o Comitê Municipal de Educação, de caráter consultivo, propositivo e de acompanhamento, com a finalidade de contribuir para o fortalecimento da Política Municipal de Alfabetização do município de Agricolândia.

Art. 2º. Compete ao Comitê Municipal de Alfabetização:

I – acompanhar a execução desta Lei;

II – propor melhorias para a Política Municipal de Alfabetização;

III – analisar indicadores educacionais;

IV – acompanhar os resultados das avaliações;

V – emitir recomendações técnicas;

VI – colaborar na elaboração do Plano Municipal pela Alfabetização;

(Continua na página seguinte)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MAXWELL PIRES FERREIRA - ***.*96.133-** - 21/10/2026 19:51:58
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MAXWELL PIRES FERREIRA - ***.*96.133-** - 21/10/2026 19:52:11
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ACACIO CARVALHO SOARES - ***.*82.843-** - 21/10/2026 19:52:22